UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1743, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera servidor para exercer a função de Fiscal Setorial e para acompanhamento da contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares, internacionais e domésticos, em atendimento às necessidades da Universidade Federal de Minas Gerais.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3257, de 03 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nos artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO Os itens 14, 15 e 16 do Termo de Referência, anexo ao Edital, do Pregão n° 026/2022 da Universidade Federal de Minas Gerais;

RESOLVE,

Art. 1º. Alterar o Fiscal Setorial Titular designado pela Portaria Nº 3345, de 17 de abril de 2023, e designar novo responsável Fiscal Setorial Titular:

DE:

<u>Fiscal Setorial - Titular:</u>

Nome: Alexandre Marinho Chiericatti Martins

CPF: 108.972.436-50

SIAPE: 3252216

E-mail institucional: alexandremarinhoch@ufmg.br

Telefone: (31) 3409-4068

Unidade de tramitação de acesso no Sistema SEI: PROEX-SCO

PARA:

Fiscal Setorial - Titular:

Nome: Fernanda Silva Ferreira

CPF: 012.654.856-07

SIAPE: 2408327

E-mail institucional: nandafer@ufmg.br

Telefone: (31) 3409-4070

Unidade de tramitação de acesso no Sistema SEI: PROEX-SCO

I - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade (IN 05/2017).

Dados Complementares:

PREGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO
Nº 026/2022	Nº 23072.219836/2022-51	Nº 28/2023
OBJETO: serviços de agenciamento de viagens para voos regulares, internacionais e domésticos, em atendimento às necessidades da Universidade Federal de Minas Gerais.		

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

PROFA. CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES

Pró-Reitora de Extensão da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges**, **Pró-reitor(a)**, em 28/02/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3062217** e o código CRC **C17BA087**.